

## ANEXO III

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ  
 DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB  
 (Art.60 das Disposições Constitucionais Transitórias)

Banco: Brasil S/A  
 Agência Bancária: 2337-X  
 Conta Bancária: 20.751-9 - FUNDEB

Período: Agosto/2022

Saldo disponível na conta corrente no ano anterior conforme registro contábil		1.281.058,67
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA</b>		
	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Transferências de recursos do FUNDEB (1751.50.01) (A)	1.510.895,09	12.586.863,54
Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB (1715.50.11) (B)	-	-
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos vinculados ao FUNDEB (C)	23.980,25	149.246,10
<b>TOTAL D = (A+B+C)</b>	<b>1.534.875,34</b>	<b>12.736.109,64</b>
<b>DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1)</b>		
	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
<b>Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica (E)</b>	<b>1.315.997,50</b>	<b>9.672.750,54</b>
Salário ou vencimentos brutos	1.128.152,04	8.706.231,69
Encargos Patronais	187.845,46	966.518,85
Outras	-	-
<b>Remuneração dos demais profissionais da educação</b>	<b>155.415,52</b>	<b>1.532.250,18</b>
Salário ou vencimentos brutos	135.339,03	1.407.996,69
Encargos Patronais	20.076,49	124.253,49
Outras	-	-
<b>Outras Despesas</b>	<b>46.288,75</b>	<b>1.053.197,51</b>
Diárias	-	-
Material de consumo	-	-
Serviços prestados por pessoa física ou jurídica	-	-
Aquisição de equipamentos e material permanente	46.288,75	1.053.197,51
Ampliação de rede física	-	-
Outras	-	-
<b>TOTAL (F)</b>	<b>1.517.701,77</b>	<b>12.258.198,23</b>
<b>RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO</b>		
	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica	-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação	-	-
Outras Despesas	-	-
<b>TOTAL (G)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>OUTROS RECEBIMENTOS</b>		
	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico	327.642,06	2.350.274,64
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação	30.762,42	256.218,08
Indenizações e restituições de despesa	-	-
Alienações de Bens Móveis e Imóveis adquiridos com recursos do FUNDEB	-	-
Outros Recebimentos (Fonte Indevida + Transferências)	-	-
<b>TOTAL (H)</b>	<b>358.404,48</b>	<b>2.606.492,72</b>
<b>OUTROS PAGAMENTOS</b>		
	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico	310.905,33	2.249.497,93
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação	34.672,62	250.625,71
Outros Pagamentos (Fonte Indevida + Transferências)	-	17,51
<b>TOTAL (I)</b>	<b>345.577,95</b>	<b>2.500.141,15</b>
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO</b>		
	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica	-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação	-	-
Outras Despesas	-	-
<b>TOTAL (J)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil		2.262.925,30
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>		
	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Contribuição para formação do FUNDEB (90000000)	400.448,89	3.330.750,44
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte (K)	-	-
<b>APURAÇÃO</b>		
	<b>%</b>	
	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Recursos aplicados na remuneração dos profissionais do magistério da educação L = (E/D X 100)	85,74%	75,95%
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte M = (K/A X 100)	0,00%	0,00%
<b>Recursos utilizados no Exercício N = F/ (A+B) X 100</b>	<b>100,45%</b>	<b>97,39%</b>

(1) As despesas empenhadas e pagas no exercício devem está deduzidas de seus respectivos estornos.

\* Na aplicação dos recursos do fundo, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do FUNDEB, a qual deverá ser vinculada ao código sequencial nº 0309, do Plano de Contas - TC

\* os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Estado é o ensino fundamental e o ensino médio e do Município é a educação infantil e o ensino fundamental (art.211, § 2º e 3º da CF)

Japoatã, 31 de Agosto de 2022.

*José Valmir dos Passos*  
 JOSÉ VALMIR DOS PASSOS CRC: 4111/SE  
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE